



Prefeitura Municipal de Motuca  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 763 DE 22 DE AGOSTO DE 2.018.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito adicional especial e suplementar no valor de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, destinados à inclusão de dotações no orçamento vigente (**LOA 2018 – Lei nº. 739 de 08 de Novembro de 2017**), na seguinte dotação orçamentária classificada e codificada sob o número:

Órgão	Codificação (Funcional Programática)	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.30	01	112	50.000,00
02.04.01	10.301.0007.2009	33.3.90.30	05	123	50.000,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.39	01	128	50.000,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.30	05	115	73.000,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.39	05	130	72.000,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.39	05	131	50.000,00
<b>Total.....</b>					<b>345.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial e/ou total de dotação, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores, no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, conforme anulação abaixo:

Órgão	Codificação (Funcional Programática)	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.30	05	121	20.000,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.30	05	122	36.300,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.39	05	133	54.092,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.39	05	136	40.000,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.39	05	137	17.000,00
02.04.01	10.301.0007.2009	3.3.90.39	05	138	28.000,00
<b>Total.....</b>					<b>195.000,00</b>

- I) **Superávit Financeiro**, nos termos do § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, correspondente a parcela no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, incluindo-se repasses de recursos oriundos de transferências de convênios firmados.